DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

E X P E D I E N T E

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Potirendaba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo a referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

A C E R V O

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Potirendaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.potirendaba.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

E N T I D A D E

P r e f e i t u r a M u n i c i p a l d e P o t i r e n d a b a
CNPJ 45.094.901/001-28
Largo Bom Jesus, 990, Centro – CEP 15.105-000
Telefone: (17) 3827-9200
Site: www.potirendaba.sp.gov

PODER EXECUTIVO 1
LEIS 1
DECRETOS 5

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 14 - Extra* *Página 1 de 11*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 3.177, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

LEI Nº 3.177, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 917.376,05 (novecentos e dezessete mil trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos), destinado à suplementação de dotação orçamentária.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 020800 COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 089 - 12.361.0006.2011.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 417.376,05
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 COORDENADORIA ALIMENTACAO ESCOLAR
Ficha: 103 - 12.306.0006.2015.0000 Manutenção da Merenda Escolar..... 500.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL..... .... 917.376,05

Artigo 3º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado pela fonte de recurso **(05-Federal – Transferência Salário-Educação - QESE)**, do exercício anterior (2023), na forma do Inciso I, § 1º - Art. 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 4º – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Artigo 5º – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 09 de fevereiro de 2024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana Nicoletti
Chefe de Gabinete

LEI Nº 3.178, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

LEI Nº 3.178, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 14 - Extra* *Página 2 de 11*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R$ 8.620.231,87 (oito milhões seiscentos e vinte mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Ficha: 270 - 15.451.0008.1220.0000 Execução de Construção do Centro de Múltiplo Uso.. 940.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 271 - 15.451.0009.1013.0000 Execução de Obras de Infraestrutura Urbana..... 398.980,72
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 272 - 15.451.0009.1014.0000 Ex. de Obras de Infra. Urbana-Conv. 3348267/2019.. 450.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 273 - 15.451.0009.1202.0000 Recap. Vias Urbanas - CR OGU MDR 899987/2020.. 66.869,33
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 275 - 15.451.0009.1219.0000 Ex. Recap./Pavim. - Demanda Estadual 065343.. 5.200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 276 - 15.451.0009.1221.0000 Ex, de Pavimentação - Demanda 061981..... 980.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 277 - 15.451.0009.1222.0000 Ex. Qualif. Viárias Urbanas-Convênio 946371/23.. 238.856,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 278 - 10.301.0013.2053.0000 Manut. At. Bás. - Demanda 2021.168.25184.... 12.739,04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 281 - 10.301.0013.2055.0000 Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1291..... 4.460,45
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 282 - 10.301.0013.2055.0000 Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1291..... 4.456,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 283 - 10.301.0013.2056.0000 Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1415..... 3.503,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 284 - 10.301.0013.2056.0000 Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1415..... 3.580,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 287 - 10.301.0013.2096.0000 Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1688..... 8.561,73
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 288 - 10.301.0013.2096.0000 Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1688..... 8.560,75
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 289 - 10.301.0013.2097.0000 Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 2130..... 10.379,15
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 290 - 10.301.0013.2097.0000 Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 14 - Extra* *Página 3 de 11*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

2130..... 20.985,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Ficha: 295 - 08.241.0011.2098.0000 Custeio da Grat. P. Idosas - Min. Des. Regiona..l 268.300,70
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL..... 8.620.231,87

Artigo 3º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes:

I) Do excesso de arrecadação, relativo ao:
- Repasse proveniente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Demanda 063235, no valor de R$ 940.000,00;
- Repasse proveniente da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor de R$ 398.980,72;
- Repasse proveniente da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Convenio 3348267/2019, no valor de R$ 450.000,00;
- Repasse proveniente do Ministério do Desenvolvimento Regional, CR 899987/2020, no valor de R$ 66.869,33;
- Repasse proveniente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Demanda 065343, no valor de R$ 5.200.000,00;
- Repasse proveniente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Demanda 061981, no valor de R$ 980.000,00;
- Repasse proveniente do Ministério das Cidades – Convênio 946371/2023, no valor de R$ 238.856,00;
- Repasse proveniente do Ministério da Saúde, no valor de R$ 77.225,12;
- Repasse proveniente do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R$ 268.300,70;

Artigo 4º – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 09 de fevereiro de 2024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana Nicoletti
Chefe de Gabinete

LEI Nº 3.179, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

LEI Nº 3.179, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R$ 3.385.914,34 (três milhões trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), destinados à criação de dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 14 - Extra* *Página 4 de 11*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Local: 020600 COORDENADORIA CULTURA
Ficha: 261 - 13.392.0005.1218.0000 Ex. de Plano de Ação - 090323023-037814..... 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 262 - 13.392.0005.2103.0000 Repasse Financeiro - Lei Paulo Gustavo..... 96.528,52
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

Ficha: 263 - 13.392.0005.2103.0000 Repasse Financeiro - Lei Paulo Gustavo..... 52.527,69
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

Ficha: 264 - 13.392.0005.2103.0000 Repasse Financeiro - Lei Paulo Gustavo..... 11.077,64
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 265 - 13.392.0005.2103.0000 Repasse Financeiro - Lei Paulo Gustavo..... 22.064,18
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020700 COORDENADORIA ENSINO INFANTIL
Ficha: 266 - 12.365.0006.1008.0000 Const., Ref. e Ampliação de Prédios Escolares.. 189.649,44
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021100 COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
Ficha: 267 - 27.812.0007.1217.0000 Ex. de Obras - Plano de Ação 09032023-037192... 1.000.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Ficha: 268 - 15.451.0008.1211.0000 Ex. Obras/Recap. – Rec. da Cessão Onerosa... 341.497,52
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 269 - 15.451.0008.1214.0000 Qualif. Vias Públicas - Convênio 931593/2022... 71.421,54
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 274 - 15.451.0009.1217.0000 Ex, Obras - Plano de Ação 09032023-037192.... 974.119,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 279 - 10.301.0013.2054.0000 Manut. At. Bás, - Demanda 2021.168.25275.... 27.924,77
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 280 - 10.301.0013.2054.0000 Manut. At. Bás. - Demanda 2021.168.25275.... 718,80
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 285 - 10.301.0013.2095.0000 Manut. At. Bás. - Demanda 2022.119.43163.... 136.165,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 286 - 10.301.0013.2095.0000 Manut. At. Bás. - Demanda 2022.119.43163.... 28.952,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 291 - 10.301.0013.2104.0000 Manut. At. Bás. - Emenda Parlamentar - Portaria 977 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 292 - 10.301.0013.2104.0000 Manut. At. Bás. - Emenda Parlamentar - Portaria 977 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 14 - Extra* *Página 5 de 11*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 293 - 08.244.0011.2048.0000
Gestão Bolsa Família - IGD
BOLSA..... 32.743,34
4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 294 - 08.244.0011.2101.0000
Manutenção do PROCAD - SUAS..... 524,90
4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL..... 3.385.914,34

Artigo 3º - O valor do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado pela fonte de recurso (02-Estado e 05-Federal), do exercício anterior (2023), na forma do Inciso I, § 1º - Art. 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 4º – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 5º – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 09 de fevereiro de 2024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana Nicoletti
Chefe de Gabinete

LEI Nº 3.180, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

LEI Nº 3.180, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

“DENOMINA DE “JOSÉ MACDONALD AMATO” O PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de “**JOSÉ MACDONALD AMATO”**, a Academia da Saúde localizada na Rua Vicente Camerão, 893, no Bairro Jardim das Hortênsias, do Município de Potirendaba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 09 de fevereiro de 2024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana Nicoletti
Chefe de Gabinete

DECRETOS

DECRETO Nº 3.677, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 3.677, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 14 - Extra* *Página 6 de 11*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 3.177, de 09 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 917.376,05 (novecentos e dezessete mil trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos), destinado à suplementação de dotação orçamentária.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 020800 COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 089 - 12.361.0006.2011.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 417.376,05
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 COORDENADORIA ALIMENTACAO ESCOLAR
Ficha: 103 - 12.306.0006.2015.0000 Manutenção da Merenda Escolar..... 500.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL..... 917.376,05

Artigo 3º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado pela fonte de recurso **(05-Federal – Transferência Salário-Educação - QESE)**, do exercício anterior (2023), na forma do Inciso I, § 1º - Art. 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 4º – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto.

Artigo 5º – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 09 de fevereiro de 2024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana Nicoletti
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 3.678, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 3.678, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 3.178, de 09 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R$ 8.620.231,87 (oito milhões seiscentos e vinte mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 14 - Extra* *Página 7 de 11*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Ficha: 270 - 15.451.0008.1220.0000 Execução de Construção do Centro de Múltiplo Uso.. 940.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 271 - 15.451.0009.1013.0000 Execução de Obras de Infraestrutura Urbana..... 398.980,72
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 272 - 15.451.0009.1014.0000 Ex. de Obras de Infra. Urbana-Conv. 3348267/2019.. 450.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 273 - 15.451.0009.1202.0000 Recap. Vias Urbanas - CR OGU MDR 899987/2020.. 66.869,33
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 275 - 15.451.0009.1219.0000 Ex. Recap./Pavim. - Demanda Estadual 065343.. 5.200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 276 - 15.451.0009.1221.0000 Ex, de Pavimentação - Demanda 061981..... 980.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 277 - 15.451.0009.1222.0000 Ex. Qualif. Viárias Urbanas-Convênio 946371/23.. 238.856,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 278 - 10.301.0013.2053.0000 Manut. At. Bás. - Demanda 2021.168.25184.... 12.739,04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 281 - 10.301.0013.2055.0000 Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1291..... 4.460,45
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 282 - 10.301.0013.2055.0000 Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1291..... 4.456,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 283 - 10.301.0013.2056.0000 Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1415..... 3.503,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 284 - 10.301.0013.2056.0000 Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1415..... 3.580,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 287 - 10.301.0013.2096.0000 Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1688..... 8.561,73
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 288 - 10.301.0013.2096.0000 Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1688..... 8.560,75
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 289 - 10.301.0013.2097.0000 Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 2130..... 10.379,15
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 290 - 10.301.0013.2097.0000 Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 2130..... 20.985,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Ficha: 295 - 08.241.0011.2098.0000 Custeio da Grat. P. Idosas - Min. Des. Regiona..l 268.300,70
3.3.90.30.00 MATERIAL DE

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 14 - Extra* *Página 8 de 11*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONSUMO

TOTAL..... .... 8.620.231,87

Artigo 3º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes:

I) Do excesso de arrecadação, relativo ao:
- Repasse proveniente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Demanda 063235, no valor de R$ 940.000,00;
- Repasse proveniente da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor de R$ 398.980,72;
- Repasse proveniente da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Convenio 3348267/2019, no valor de R$ 450.000,00;
- Repasse proveniente do Ministério do Desenvolvimento Regional, CR 899987/2020, no valor de R$ 66.869,33;
- Repasse proveniente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Demanda 065343, no valor de R$ 5.200.000,00;
- Repasse proveniente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Demanda 061981, no valor de R$ 980.000,00;
- Repasse proveniente do Ministério das Cidades – Convênio 946371/2023, no valor de R$ 238.856,00;
- Repasse proveniente do Ministério da Saúde, no valor de R$ 77.225,12;
- Repasse proveniente do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R$ 268.300,70;

Artigo 4º – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto.

Artigo 5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 09 de fevereiro de 2024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana Nicoletti
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 3.679, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 3.679, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 3.179, de 09 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R$ 3.385.914,34 (três milhões trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), destinados à criação de dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 020600 COORDENADORIA CULTURA
Ficha: 261 - 13.392.0005.1218.0000
Ex. de Plano de Ação - 090323023-037814..... 100.000,00
4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 262 - 13.392.0005.2103.0000
Repasse Financeiro - Lei Paulo

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 14 - Extra* *Página 9 de 11*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Gustavo..... 96.528,52
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

Ficha: 263 - 13.392.0005.2103.0000 Repasse Financeiro - Lei Paulo Gustavo..... 52.527,69
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

Ficha: 264 - 13.392.0005.2103.0000 Repasse Financeiro - Lei Paulo Gustavo..... 11.077,64
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 265 - 13.392.0005.2103.0000 Repasse Financeiro - Lei Paulo Gustavo..... 22.064,18
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020700 COORDENADORIA ENSINO INFANTIL
Ficha: 266 - 12.365.0006.1008.0000 Const., Ref. e Ampliação de Prédios Escolares.. 189.649,44
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021100 COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
Ficha: 267 - 27.812.0007.1217.0000 Ex. de Obras - Plano de Ação 09032023-037192... 1.000.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Ficha: 268 - 15.451.0008.1211.0000 Ex. Obras/Recap. – Rec. da Cessão Onerosa... 341.497,52
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 269 - 15.451.0008.1214.0000 Qualif. Vias Públicas - Convênio 931593/2022... 71.421,54
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 274 - 15.451.0009.1217.0000 Ex, Obras - Plano de Ação 09032023-037192.... 974.119,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 279 - 10.301.0013.2054.0000 Manut. At. Bás, - Demanda 2021.168.25275.... 27.924,77
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 280 - 10.301.0013.2054.0000 Manut. At. Bás. - Demanda 2021.168.25275.... 718,80
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 285 - 10.301.0013.2095.0000 Manut. At. Bás. - Demanda 2022.119.43163.... 136.165,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 286 - 10.301.0013.2095.0000 Manut. At. Bás. - Demanda 2022.119.43163.... 28.952,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 291 - 10.301.0013.2104.0000 Manut. At. Bás. - Emenda Parlamentar - Portaria 977 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 292 - 10.301.0013.2104.0000 Manut. At. Bás. - Emenda Parlamentar - Portaria 977 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 293 - 08.244.0011.2048.0000 Gestão Bolsa Família - IGD BOLSA..... 32.743,34
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 294 - 08.244.0011.2101.0000 Manutenção do PROCAD -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 14 - Extra* *Página 10 de 11*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SUAS..... 524,90
4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL..... .... 3.385.914,34

Artigo 3º - O valor do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado pela fonte de recurso (02-Estado e 05-Federal), do exercício anterior (2023), na forma do Inciso I, § 1º - Art. 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 4º – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto.

Artigo 5º – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 09 de fevereiro de 2024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana Nicoletti
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA POTIRENDABA
Assinado por: THULIO BRUNO DO NASCIMENTO: 34117513800
Data: 29/02/2024 17:23:10